Parlamento Europeu
2019-2024

Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

2023/2066(INI)

8.6.2023

PROJETO DE PARECER

da Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros

dirigido à Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

sobre a redução das desigualdades e a promoção da inclusão social em tempos de crise para as crianças e as suas famílias
(2023/2066(INI))

Relatora de parecer: Ewa Kopacz

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade dos Géneros insta a Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Observa que as disparidades na UE foram exacerbadas pela pandemia de COVID-19, pela guerra de agressão contra a Ucrânia e pelo atual aumento do custo de vida e afetaram negativamente as crianças e as suas famílias no que toca ao rendimento, ao acesso ao emprego, às condições de vida, à educação e às competências e ao acesso a cuidados de saúde;

2. Assinala que, para reduzir estas desigualdades e promover a inclusão social, é de suma importância apoiar o acesso das mulheres a instalações de acolhimento de crianças, a partilha equilibrada da guarda de crianças entre os pais e a organização do tempo de trabalho em função da família;

3. Congratula-se com a Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados e com a revisão das metas de Barcelona para a educação e o acolhimento na primeira infância enquanto fatores determinantes para a participação das mulheres no mercado de trabalho[1];

4. Frisa que a eliminação das disparidades entre homens e mulheres tem um impacto positivo na redução da pobreza e na inclusão social e que a disponibilização de serviços de acolhimento de crianças, de assistência social e de apoio domiciliário é crucial;

5. Salienta a importância da educação das raparigas e das mulheres como fator de redução das desigualdades de género;

6. Recorda que muitas mulheres ucranianas refugiadas que fogem da guerra de agressão vivem em Estados-Membros diferentes e têm necessidades específicas relacionadas com o acolhimento de crianças a que é preciso dar resposta com vista a facilitar o seu acesso ao mercado de trabalho;

7. Insta a Comissão e os Estados-Membros a combaterem as desigualdades relativas ao acesso das mulheres ao mercado de trabalho;

8. Exorta os Estados-Membros a darem prioridade à prestação de cuidados nas suas políticas e a garantirem o acesso oportuno e idêntico a serviços de prestação de cuidados de qualidade e, ao mesmo tempo, a utilizarem de forma eficiente os instrumentos e fundos da UE disponíveis neste domínio.

[1] Eurostat: em 2021, na UE-27, dentre as mulheres com idades compreendidas entre os 25 e os 49 anos que não integravam a população ativa, 27,9 % indicaram que a principal razão para não procurarem emprego era a prestação de cuidados a crianças ou adultos.